

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CATANDUVA
Região de Saúde	Catanduva
Área	292,24 Km²
População	119.172 Hab
Densidade Populacional	408 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
Número CNES	6391575
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45122603000102
Endereço	RUA PARA 255 2 ANDAR
Email	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ADRIANO CESAR DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1735319300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	7653	57,49
CATANDUVA	292.24	119172	407,79
CATIGUÁ	145.431	7105	48,85
ELISIÁRIO	92.708	3189	34,40
EMBAÚBA	83.699	2353	28,11
FERNANDO PRESTES	170.112	6066	35,66
IRAPUÃ	257.423	6946	26,98
ITAJOBI	501.842	17420	34,71
MARAPOAMA	113.345	3392	29,93
NOVAIS	116.929	4469	38,22
NOVO HORIZONTE	932.888	39435	42,27
PALMARES PAULISTA	82.228	9709	118,07
PARAÍSO	154.558	6211	40,19
PINDORAMA	184.525	14721	79,78
PIRANGI	215.791	11076	51,33
SALES	308.663	6612	21,42
SANTA ADÉLIA	331.015	14203	42,91
TABAPUÃ	345.603	11499	33,27
URUPÊS	324.785	14038	43,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Informações:

1 - Informações da Gestão: Prefeito - Padre Osvaldo de Oliveira Rosa e Secretário de Saúde - Adriano César de Araújo

2 - Fundo Municipal de Saúde: A Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde é a Lei nº 2.747, de 03 de outubro de 1.991. Gestor do Fundo: Adriano César de Araújo.

3 - Conselho de Saúde: A Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei nº 2.708, de 08 de maio de 1.991. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018, atualmente em vigor.

4 - Presidente do Conselho Fernando Veteri

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS e deve ser apresentado pelo Gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, conforme previsto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e na Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O RDQA será elaborado observando o modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS na Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

1. montante e fonte dos recursos aplicados no período
2. auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações
3. oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Ainda conforme previsto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da referida Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde da população e encaminharão ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Assim, os instrumentos: Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Relatório Anual de Gestão - RAG, se interligam sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento e gestão para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O presente relatório refere-se ao 2º Quadrimestre de 2025 e comporá, no momento oportuno, o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 do Município. Foi elaborado em consonância com a legislação vigente, além de observar o PMS 2022/2025 e a PAS 2025 aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Reflete o compromisso da gestão em dar transparência à execução da política pública de saúde, bem como traçar estratégias para melhoria e continuidade das ações e serviços públicos de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.188	3.030	6.218
5 a 9 anos	3.682	3.531	7.213
10 a 14 anos	3.739	3.626	7.365
15 a 19 anos	3.654	3.541	7.195
20 a 29 anos	7.630	7.735	15.365
30 a 39 anos	8.832	8.952	17.784
40 a 49 anos	9.026	9.400	18.426
50 a 59 anos	7.295	8.323	15.618
60 a 69 anos	5.759	6.968	12.727
70 a 79 anos	3.184	4.346	7.530
80 anos e mais	1.366	2.365	3.731
Total	57.355	61.817	119.172

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/09/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
CATANDUVA	1.164	1.192	1.153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/09/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	953	560	414	495	402
II. Neoplasias (tumores)	557	761	777	861	670
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	45	49	64	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	141	108	138	125	127
V. Transtornos mentais e comportamentais	211	261	353	455	467
VI. Doenças do sistema nervoso	128	164	165	188	133
VII. Doenças do olho e anexos	25	108	77	100	91
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	8	10	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	760	907	877	976	870
X. Doenças do aparelho respiratório	301	387	568	774	751
XI. Doenças do aparelho digestivo	499	525	658	788	752
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	59	110	120	190	142
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	145	156	172	173
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	425	535	664	736	640
XV. Gravidez parto e puerpério	676	708	661	594	502

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	138	155	183	156	151
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	44	43	39	44
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	80	90	83	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	842	824	776	961	1.019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	77	135	201	133
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5.946	6.507	6.912	7.968	7.169

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/09/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	470	136	40
II. Neoplasias (tumores)	173	157	201
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	44	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	7	12
VI. Doenças do sistema nervoso	43	74	70
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	254	262	256
X. Doenças do aparelho respiratório	86	114	129
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	62	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	11	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	66	73
XV. Gravidez parto e puerpério	4	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	5	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	53	107	51
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	86	95
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1.363	1.150	1.101

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com os dados da população estimada por faixa etária, o município de Catanduva possui 23,30% da população com idade acima de 60 anos, o que representa atenção para este público alvo nas ações de saúde. Em relação ao sexo, 51,4% das pessoas são mulheres.

Em relação aos dados de internação, as principais causas foram:

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas:715

IX. Doenças do aparelho circulatório: 555

X. Doenças do aparelho respiratório:530

XI. Doenças do aparelho digestivo:513

II. Neoplasias (tumores):442

XIV. Doenças do aparelho geniturinário:438

XV. Gravidez parto e puerpério:373

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	369.346
Atendimento Individual	276.008
Procedimento	360.718
Atendimento Odontológico	41.332

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	286	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	120.953	626.969,17	27	40.208,32
04 Procedimentos cirurgicos	13	297,12	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	121.253	627.266,29	27	40.208,32

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	12.809	2.685,04
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.377	2.475.362,08

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	11.180	2.729,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	161.993	744.063,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	427.408	1.432.330,15	1.377	2.475.362,08
04 Procedimentos cirurgicos	1.268	320.343,72	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	9.483	160.504,90	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	7.814	38.679,30	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	619.146	2.698.650,97	1.377	2.475.362,08

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4.533	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.894	-
Total	7.427	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 16/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	TOTAL ANO
Médico total	23257	23091	22166	20672	22172	19747	21076	20283	172464
Enfermeiro	9047	9355	9751	9595	9319	8274	9345	7919	72605
Cirurgião	5839	5310	5313	5244	5552	4932	5846	5180	43216
Dentista									
Farmacêutico	1082	983	941	979	1101	1090	1031	882	8089

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Saúde prestadora de serviços ao SUS no município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão municipal e estadual, próprios e contratualizados.

A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 26 Equipes de Saúde da Família (ESF), 10 Equipes de Atenção Primária (EAP), 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Emulti). Possui ainda 02 Polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 02 Centros de Reabilitação Integrados (CRI), 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD e CAPSIIJ) e 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) classificada como opção VIII, 03 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) e 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA) vinculadas ao SAMU 192 Regional, 01 Hospital Especializado em Psiquiatria, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), 01 Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), 01 Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCA).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	14	46	126	139
	Intermediados por outra entidade (08)	213	95	187	295	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	19	0	12	8	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	7	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	5	12	41	115	0
	Informais (09)	0	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	2	10	6	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	7	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	42	43	52	
	Celetistas (0105)	20	10	21	33	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	408	377	390	379	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.147	831	891	2.796	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	6	7	6	
	Celetistas (0105)	182	144	148	152	
	Informais (09)	0	0	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	15	16	22	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	6	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde municipal é composta por profissionais estatutários, celetistas, contratos temporário e cargos em comissão, além de profissionais intermediados por Organização Social, residentes e estagiários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	(Nº ESF + Nº EAP) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado.									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público.									
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Nº ESF x 3500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas Unidades de Saúde, por meio de contrato de gestão ou concurso publico.									
3. Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	Nº de equipes com NASF / Nº total de equipes x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as 05 equipes de NASF em funcionamento.									
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de ACS completo conforme quantidade de microárea.									
5. Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	Nº de população cadastrada / Nº de população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o cadastramento das equipes.									
6. Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	Equipe de Consultório na Rua habilitada e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Consultório na Rua.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe.									
7. Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	Nº de unidades com horários alternativos / Nº de unidades de saúde com mais de uma equipe x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento em horários alternativos em unidades com mais de uma equipe.									
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidades de saúde com territorialização definida / Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a territorialização das áreas de abrangência das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Mapa Digital das áreas de abrangência das unidades de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes nos municípios e as condições gerais da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	Planilha de ações educativas mensais e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas redes sociais as ações realizadas na saúde.									
Ação Nº 2 - Formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da APS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	Nº de unidades de saúde com prontuário implantado / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	N de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades desenvolvidas									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações ofertadas									
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	Equipes de Saúde com adesão ao PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas ao PSE									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar o atendimento odontológico na APS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual			6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para qualificação dos atendimentos e melhoria de adesão aos tratamentos.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	Nº de unidades de Saúde com Planejamento sexual e reprodutivo / nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar ações de planejamento familiar nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o protocolo de Planejamento Familiar conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pelas unidades de saúde									

2. Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	Nº de unidades de saúde com ações voltadas a saúde da mulher implantadas / nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia.

Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico de câncer de mama e de colo em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher.

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar, Atualizar e implantar protocolos para melhoria do processo de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde da Criança acessível e atualizado(quando necessário) para as equipes de saúde.									
2. Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde do Adulto acessível e atualizado(quando necessário) para as equipes de saúde.									
3. Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	Manual atualizado e equipe 100% capacitada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Manual de Tratamento e Feridas acessível e atualizado(quando necessário) para as equipes de saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / nº total de especialidades médicas x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentada pelo prestador de serviços (quando houver)									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas									
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de exames conforme a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializado									

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas.									
Ação Nº 2 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos.									
Ação Nº 3 - Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação									
Ação Nº 4 - Manter e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas									
Ação Nº 5 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular									
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	° de faltas nos exames / N° total de exames agendados x 100	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos									
Ação Nº 3 - Manter e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados									
Ação Nº 4 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular									
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 3 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do equipamentos de Raio-X.									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento do equipamentos de ultrassom que foi adquirido.									
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 5 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	N° de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / N° de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Residência Terapêutica e dos CAPS.									
Ação Nº 2 - Manter equipes assistenciais capacitadas									
Ação Nº 3 - Manter o convenio de internação com o Hospital Psiquiátrico									
2. Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	Convênio em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxos junto com a instituição, envolvendo demanda de alta responsável e matriciamento entre equipe de saúde, NASF e APAE.									
Ação Nº 2 - Organizar a regulação dos pacientes do município que são direcionados à APAE.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) através de 1 (uma) equipe EMAD e EMAP

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	83,00	92,22

Ação Nº 1 - Garantir a diminuição do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas.

Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.

Ação Nº 3 - Manter implantado o Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas.

Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.

Ação Nº 5 - Manter e monitorar o serviço de odontologia na UPA

2. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percursoras do câncer bucal em até 7 dias	Nº total de pacientes com lesões percursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter implantado o Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas.

Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.

Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.

OBJETIVO Nº 2.7 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de estabelecimento de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a implantação o PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão no atendimento das especialidades.

Ação Nº 2 - Monitorar a inserção dos dados.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização do sistema.

OBJETIVO Nº 2.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas educativas.

Ação Nº 2 - Manter TVs nos estabelecimentos de saúde, veiculando conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde.

Ação Nº 3 - Manter divulgação de novas edições do boletim informativo nos veículos de informação.

OBJETIVO Nº 2.9 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de TFD acessível e atualizado(quando necessário) para as equipes de saúde.									
2. Atualizar protocolo de transporte sanitário	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Transporte Sanitário acessível e atualizado para as equipes de saúde									
3. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município, disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com as necessidades apresentadas									

OBJETIVO Nº 2.10 - Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços da UPA sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade									
Ação Nº 2 - Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva									
Ação Nº 3 - Garantir o serviço de uma Farmácia de dispensação ao público na UPA									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico									
Ação Nº 2 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico									
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição									
3. Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	Reuniões trimestrais realizadas e constada em ata	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente									
4. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a publicação e divulgação da REMUME									
5. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantadas as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais farmacêuticos capacitados para utilização e manuseio do sistema de informação									
6. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada	Percentual			100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar e implantar um Núcleo de Judicialização para acompanhamento dos processos judiciais da saúde e organização das estratégias de enfrentamento.									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as ações do Núcleo de Judicialização e da Comissão Intersetorial para redução da judicialização da saúde no município									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância epidemiológica - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero	Percentual				0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do Pré-Natal da Mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.									
2. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Percentual				0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação									
Ação Nº 2 - Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.									

3. Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAM									
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual			85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.									
5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.									
Ação Nº 2 - Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.									
6. Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.									
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.									
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.									
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs.									
Ação Nº 3 - Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde.									
Ação Nº 4 - Elaboração do plano municipal de DCNTs									
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersectoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência.									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Rede Municipal de Saúde e Rede de Saúde Suplementar capacitados e atualizados através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada e Reuniões Técnicas Pontuais.									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.									
Ação Nº 2 - Realizar inquérito sorológico em raio de 200 metros, se cão positivo.									

Ação Nº 3 - Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.

Ação Nº 4 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.

11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.

Ação Nº 2 - Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.

Ação Nº 3 - Investigar e encerrar todas as notificações de atendimento antirrábico.

Ação Nº 4 - Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município

12. Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	Procedimentos realizados conforme estabelecidos nos Protocolos Técnicos da UVZ	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir atualização dos Protocolos da Unidade conforme necessidade

Ação Nº 2 - Manter colaboradores capacitados quanto aos protocolos

13. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalente / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais.

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter informatização de 100% das salas de vacinas.

Ação Nº 2 - Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada, e criar horários alternativos de atendimento Implantar postos novos durante campanha.

Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização.

Ação Nº 4 - Aderir a todas as Campanhas Nacionais de Vacinação, conforme cenário epidemiológico do município, intensificando busca ativa.

Ação Nº 5 - Ampliar de ações de comunicação, visando conscientização da população, inclusive sobre as campanhas.

2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 24 salas de vacina municipais implantadas.

Ação Nº 2 - Manter sala de aplicação de vacina do CSI adequada para realização de imunobiológicos especiais, além da distribuição e armazenamento de vacinas para as Salas de Vacina municipais.

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	Gestão de Risco implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação do DEVISA em reuniões técnicas realizadas com a Atenção Básica e Especializada, com vistas a promover a integração das Vigilâncias com principais pontos de rede de atenção à Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar bimestralmente, reunião intersecretorial e multiprofissional entre as Vigilâncias a partir de discussões e análises de indicadores discutidos em reuniões de Sala de Situação de Arboviroses, Comitê de Mortalidade, Comitê de Infecção Hospitalar, entre outros.

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a dengue a outras arboviroses

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias com as secretarias de meio ambiente e de educação

Ação Nº 2 - Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.

Ação Nº 3 - Intensificar ação de comunicação

Ação Nº 4 - Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual

2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados.

Ação Nº 2 - Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas.

Ação Nº 3 - Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.

3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100. Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.

4. Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0,70	100,00
--------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	--	--	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir quadro completo de servidores da equipe de combate ao vetor.

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização.

Ação Nº 3 - Discutir e elaborar intersecretorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor.

Ação Nº 4 - Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente.

Ação Nº 5 - Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória.

Ação Nº 6 - Realizar, através do IEC e Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas.

Ação Nº 7 - Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância Sanitária - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar proposta de adequação do organograma e enviar para a Secretaria de Administração e Gabinete para deliberação

OBJETIVO Nº 6.2 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	Sistema informatizado implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter capacitados os profissionais envolvidos com a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.

Ação Nº 2 - Manter a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.

Ação Nº 3 - Elaborar e implantar fluxo de inconsistências das informações exportadas

Ação Nº 4 - Aproximação do sistema informatizado com o setor de faturamento

OBJETIVO Nº 6.3 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a parceria com a gestão administrativa do CONSIRC

Ação Nº 2 - Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais.

Ação Nº 3 - Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional

Ação Nº 4 - Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme a necessidade da Secretária de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira

2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática para Unidades de Saúde.

Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidades vinculadas por meio da contratação de empresas especializadas

Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira

3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 2 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas									
Ação Nº 3 - Viabilizar a compra de materiais e insumos para equipe do NASF, CRI e para realização de auriculoterapia, conforme plano de trabalho									
OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular na gestão do SUS no âmbito do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	CMS em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.									
Ação Nº 2 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS.									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação sobre CLS e CMS nas unidades de saúde.									
2. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Ações de educação permanente realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social.									
Ação Nº 2 - Implantar Cronograma de Educação Permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no mínimo semestralmente, de forma a capacitar e ampliar o conhecimento dos Conselheiros de Saúde.									
OBJETIVO Nº 6.6 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e atualização do site do Observatório em Saúde de Catanduva www.observasaudecatanduva.sp.gov.br .									
Ação Nº 2 - Divulgação dos serviços de saúde existentes no município, realizar planejamento anual da divulgação.									
Ação Nº 3 - Formalizar parcerias para realização de eventos e campanhas educativas.									
Ação Nº 4 - Elaboração e veiculação do Boletim Saúde em Dia para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde							100,00	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população							100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS							100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município							100,00	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.							100,00	100,00
	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde							100,00	100,00
	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.							100,00	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas							100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência							100,00	100,00

Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	100,00	100,00
Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00	80,00
Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00	0,00
Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00	90,00
Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00	100,00
Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00	83,00
Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	15,00
Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00	80,00
Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	6,00	6,00
Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00	100,00
Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	100,00	100,00
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	88,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	100,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00	100,00
Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	80,00
Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
Atualizar protocolo de transporte sanitário	100,00	100,00
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precussoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00	100,00
Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	100,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	15,00
Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	80,00
Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00	100,00

	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	95,00
	Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	90,00	90,00
	Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	100,00	100,00
	Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	100,00	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00	100,00
	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	0,70
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00	
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00	100,00
	Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00	100,00
	Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00	95,00
	Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	0,00	
	Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	100,00	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	100,00	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00	80,00
	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00	0,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00	90,00
	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00

Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	15,00
Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	6,00	6,00
Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00	100,00
Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	100,00	100,00
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	88,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00	100,00
Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	80,00
Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
Atualizar protocolo de transporte sanitário	100,00	100,00
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	15,00
Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00	100,00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	95,00
Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	90,00	90,00
Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	100,00	100,00
Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	100,00	100,00
Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00	100,00
Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	0,70
Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00	
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00	100,00
Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00	95,00
Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00	100,00
Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	

	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00
	Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00	80,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00	100,00
	Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00	83,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
	Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	100,00	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00	90,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
	Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	100,00	100,00
	Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00	0,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	100,00	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00	80,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00

Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	90,00	90,00
Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	95,00
Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00	
Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	0,70
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00	95,00
Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	
Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	100,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00
Garantir a recolha de animais e prática dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00	100,00
Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	17.436.000,00	16.813.000,00	35.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.286.000,00
	Capital	36.000,00	37.000,00	27.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	40.019.540,64	40.019.540,64	20.289.520,36	1.632.039,00	N/A	N/A	N/A	N/A	101.960.640,64
	Capital	10.000,00	10.000,00	200.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	28.067.157,52	27.328.157,52	20.065.415,20	2.172.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.632.730,24
	Capital	10.000,00	10.000,00	50.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	7.501.000,00	6.501.000,00	720.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.022.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.762.000,00	2.981.000,00	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.824.000,00
	Capital	300.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	7.452.000,00	6.662.000,00	3.120.568,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.534.568,00
	Capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Gestão Municipal realiza o acompanhamento das metas e indicadores periodicamente, sendo apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

O índice larvária ficou a 0,7 conseguindo assim atingir mais que 100% da meta

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/12/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	202.460.000,00	202.460.000,00	58.653.467,23	28,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.250.000,00	101.250.000,00	42.449.104,98	41,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.000,00	7.710.000,00	1.128.934,26	14,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	9.590.538,51	15,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.484.889,48	18,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	269.950.000,00	269.950.000,00	62.463.520,71	23,14
Cota-Parte FPM	100.000.000,00	100.000.000,00	19.063.891,29	19,06
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	41.414,27	20,71
Cota-Parte do IPVA	56.250.000,00	56.250.000,00	25.877.340,59	46,00
Cota-Parte do ICMS	112.500.000,00	112.500.000,00	17.366.015,73	15,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	114.858,83	11,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	472.410.000,00	472.410.000,00	121.116.987,94	25,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.929.880,00	20.496.880,00	14.175.079,42	69,16	6.017.177,70	29,36	3.806.369,07	18,57	8.157.901,72
Despesas Correntes	18.918.880,00	18.500.880,00	12.179.809,06	65,83	5.434.352,88	29,37	3.223.544,25	17,42	6.745.456,18
Despesas de Capital	11.000,00	1.996.000,00	1.995.270,36	99,96	582.824,82	29,20	582.824,82	29,20	1.412.445,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.992.120,00	25.212.561,20	7.286.290,47	28,90	3.349.551,37	13,29	2.058.268,71	8,16	3.936.739,10
Despesas Correntes	26.982.120,00	25.202.561,20	7.286.290,47	28,91	3.349.551,37	13,29	2.058.268,71	8,17	3.936.739,10
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.501.000,00	5.501.000,00	1.145.842,38	20,83	964.923,40	17,54	862.737,68	15,68	180.918,98
Despesas Correntes	5.501.000,00	5.501.000,00	1.145.842,38	20,83	964.923,40	17,54	862.737,68	15,68	180.918,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.508.000,00	2.508.000,00	595.789,17	23,76	406.574,51	16,21	362.866,86	14,47	189.214,66

Despesas Correntes	2.108.000,00	2.264.000,00	540.241,17	23,86	406.574,51	17,96	362.866,86	16,03	133.666,66
Despesas de Capital	400.000,00	244.000,00	55.548,00	22,77	0,00	0,00	0,00	0,00	55.548,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.041.000,00	7.169.000,00	2.034.553,02	28,38	1.228.609,43	17,14	997.788,27	13,92	805.943,59
Despesas Correntes	7.031.000,00	7.159.000,00	2.034.553,02	28,42	1.228.609,43	17,16	997.788,27	13,94	805.943,59
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.758.000,00	17.842.558,80	4.081.684,75	22,88	2.701.190,29	15,14	2.608.381,96	14,62	1.380.494,46
Despesas Correntes	17.722.000,00	17.778.558,80	4.044.810,56	22,75	2.692.800,42	15,15	2.599.992,09	14,62	1.352.010,14
Despesas de Capital	36.000,00	64.000,00	36.874,19	57,62	8.389,87	13,11	8.389,87	13,11	28.484,32
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	78.730.000,00	78.730.000,00	29.319.239,21	37,24	14.668.026,70	18,63	10.696.412,55	13,59	14.651.212,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.319.239,21	14.668.026,70	10.696.412,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.319.239,21	14.668.026,70	10.696.412,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.167.548,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.151.691,02	-3.499.521,49	-7.471.135,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-3.499.521,49	-7.471.135,64
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,20	12,11	8,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2025	18.167.548,19	14.668.026,70	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	63.134.583,08	84.213.371,31	21.078.788,23	2.811.074,18	394,20	0,00	2.337.066,56	474.007,62	0,00	21.079.182,43
Empenhos de 2023	57.831.855,84	88.805.119,28	30.973.263,44	2.588.162,21	685.740,94	0,00	1.780.069,50	804.863,18	3.229,53	31.655.774,85
Empenhos de 2022	53.358.915,38	67.265.013,52	13.906.098,14	2.419.199,76	0,00	0,00	1.682.226,20	640.652,68	96.320,88	13.809.777,26
Empenhos de 2021	44.824.846,96	56.881.461,54	12.056.614,58	3.392.025,04	0,00	0,00	3.381.390,50	0,00	10.634,54	12.045.980,04
Empenhos de 2020	37.857.728,17	41.864.463,61	4.006.735,44	2.257.705,21	1.686.470,93	0,00	2.245.948,73	0,00	11.756,48	5.681.449,89
Empenhos de 2019	38.020.914,80	56.911.104,26	18.890.189,46	7.146.435,29	47.448,77	0,00	6.261.618,06	0,00	884.817,23	18.052.821,00
Empenhos de 2018	35.452.006,53	57.172.733,48	21.720.726,95	12.251,95	12.251,95	0,00	12.251,87	0,00	0,08	21.732.978,82
Empenhos de 2017	32.364.709,49	57.487.222,16	25.122.512,67	2.100.770,93	0,00	0,00	1.227.918,86	0,00	872.852,07	24.249.660,60
Empenhos de 2016	31.002.121,74	57.610.969,96	26.608.848,22	3.250.207,42	0,00	0,00	2.117.404,53	1.479,92	1.131.322,97	25.477.525,25
Empenhos de 2015	29.925.717,12	48.719.026,97	18.793.309,85	401.407,83	0,00	0,00	356.009,48	2.438,24	42.960,11	18.750.349,74
Empenhos de 2014	28.720.274,94	47.491.389,25	18.771.114,31	159.316,29	0,00	0,00	85.796,27	0,00	73.520,02	18.697.594,29
Empenhos de 2013	26.543.245,71	34.920.474,70	8.377.228,99	325.511,51	0,00	0,00	48.218,07	0,00	277.293,44	8.099.935,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	50.990.000,00	50.990.000,00	8.517.042,32	16,70
Provenientes da União	45.420.000,00	45.420.000,00	7.375.484,52	16,24
Provenientes dos Estados	5.570.000,00	5.570.000,00	1.141.557,80	20,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	50.990.000,00	50.990.000,00	8.517.042,32	16,70
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.740.000,00	24.220.097,63	12.376.237,98	51,10	5.309.022,55	21,92	3.459.380,06	14,28	7.067.215,43
Despesas Correntes	23.438.000,00	23.318.097,63	11.658.552,92	50,00	5.192.022,55	22,27	3.342.380,06	14,33	6.466.530,37
Despesas de Capital	302.000,00	902.000,00	717.685,06	79,57	117.000,00	12,97	117.000,00	12,97	600.685,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.694.000,00	23.575.833,36	11.954.223,90	50,71	3.471.432,78	14,72	2.270.939,72	9,63	8.482.791,12
Despesas Correntes	22.643.000,00	23.491.333,36	11.924.246,45	50,76	3.470.420,28	14,77	2.269.927,22	9,66	8.453.826,17
Despesas de Capital	51.000,00	84.500,00	29.977,45	35,48	1.012,50	1,20	1.012,50	1,20	28.964,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.397.000,00	3.520.000,00	938.608,96	26,67	668.427,04	18,99	640.427,04	18,19	270.181,92
Despesas Correntes	3.342.000,00	3.465.000,00	938.608,96	27,09	668.427,04	19,29	640.427,04	18,48	270.181,92
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	658.000,00	658.000,00	303.168,63	46,07	146.516,69	22,27	96.593,58	14,68	156.651,94
Despesas Correntes	636.000,00	636.000,00	303.168,63	47,67	146.516,69	23,04	96.593,58	15,19	156.651,94
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	51.590.000,00	53.074.930,99	25.572.239,47	48,18	9.595.399,06	18,08	6.467.340,40	12,19	15.976.840,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	42.669.880,00	44.716.977,63	26.551.317,40	59,38	11.326.200,25	25,33	7.265.749,13	16,25	15.225.117,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	49.686.120,00	48.788.394,56	19.240.514,37	39,44	6.820.984,15	13,98	4.329.208,43	8,87	12.419.530,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.521.000,00	6.521.000,00	1.145.842,38	17,57	964.923,40	14,80	862.737,68	13,23	180.918,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.589.000,00	2.589.000,00	595.789,17	23,01	406.574,51	15,70	362.866,86	14,02	189.214,66

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.438.000,00	10.689.000,00	2.973.161,98	27,82	1.897.036,47	17,75	1.638.215,31	15,33	1.076.125,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	18.416.000,00	18.500.558,80	4.384.853,38	23,70	2.847.706,98	15,39	2.704.975,54	14,62	1.537.146,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	130.320.000,00	131.804.930,99	54.891.478,68	41,65	24.263.425,76	18,41	17.163.752,95	13,02	30.628.052,92
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50.990.000,00	52.474.930,99	21.897.965,89	41,73	8.056.150,97	15,35	5.400.016,89	10,29	13.841.814,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	79.330.000,00	79.330.000,00	32.993.512,79	41,59	16.207.274,79	20,43	11.763.736,06	14,83	16.786.238,00


FONTE: SIOPS, São Paulo/06/05/25 13:43:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.


• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

 Prefeitura Municipal de Catanduva Demonstrativo de Aplicação na Saúde Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012 Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025									
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MINIMA CONSTITUCIONAL					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)			
PRÓPRIOS	202.460.000,00	134.141.872,50	TOTAL (15%)	70.861.500,00	48.207.514,55				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.200.000,00	66.186.592,31							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.750.000,00	121.054.965,55							
SUB TOTAL	472.410.000,00	321.383.430,36							

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Desp. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
84.177.838,55	17,82	71.882.950,42	22,37	53.398.454,15	16,62	49.604.384,62	15,43		
DESPESA LIQUIDA DA SAÚDE		71.882.950,42	22,37	53.398.454,15	16,62	49.604.384,62	15,43		

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA Prefeito Municipal	WELLINGTON CRISTIAN VAMALI Secretário de Finanças	ADRIANO CESAR DE ARAUJO Secretário de Saúde	PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS Diretora do Depto. Financeiro CIC:SP 293376/0-2
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

 Prefeitura Municipal de Catanduva Despesas da Saúde Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 Órgão: Consolidado					
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	72.270.000,00	84.177.838,55	71.882.950,42	53.398.454,15	49.604.384,62
122 - Administração Geral	17.838.000,00	17.890.000,00	12.915.972,75	11.544.962,21	10.521.959,85
1 - Recursos Próprios	17.838.000,00	17.890.000,00	12.915.972,75	11.544.962,21	10.521.959,85
1100000 -	600.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	600.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	17.238.000,00	17.357.000,00	12.915.972,75	11.544.962,21	10.521.959,85
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	6.000.000,00	3.851.182,64	3.851.182,64	3.388.254,35
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	39.125,68	39.125,68	34.330,29
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	617.885,98	617.885,98	544.529,29
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	750.000,00	525.054,61	525.054,61	456.976,08
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00	5.855,04	5.855,04	5.855,04
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	126.000,00	119.464,57	82.728,29	75.243,89
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.000,00	106.000,00	53.412,26	53.412,26	49.884,26
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618.000,00	1.618.000,00	1.444.371,35	1.020.975,18	966.799,14
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	900.000,00	929.000,00	927.302,64	386.472,65	386.472,65
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.400.000,00	3.400.000,00	2.726.865,93	2.726.865,93	2.398.878,53
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	5.364,33	5.364,33	4.706,13
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.547.508,80	2.208.119,85	2.187.210,43
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	64.000,00	52.578,92	22.819,77	22.819,77
301 - Atenção Básica	18.919.880,00	30.289.305,03	28.479.033,42	18.167.534,10	17.483.322,77
1 - Recursos Próprios	18.919.880,00	30.289.305,03	28.479.033,42	18.167.534,10	17.483.322,77
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	18.919.880,00	30.289.305,03	28.479.033,42	18.167.534,10	17.483.322,77
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.635.000,00	3.635.000,00	2.504.239,88	2.504.239,88	2.243.774,47
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	815.975,72	815.975,72	714.712,02
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	124.758,15	124.758,15	109.190,21
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	470.000,00	470.000,00	297.938,47	297.938,47	259.463,53
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.444.000,00	2.341.000,00	2.340.000,00	1.560.500,00	1.560.500,00
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	10.738.880,00	19.834.591,96	19.834.591,96	10.827.294,81	10.577.566,43
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	14.416,97	9.232,97	8.938,97
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	382.000,00	254.531,37	251.807,47	233.390,51
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.502.199,50	1.412.513,52	1.412.513,52
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	139.713,07	27.430,00	27.430,00	27.430,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	1.000,00	2.266.000,00	762.951,40	335.843,11	335.843,11

Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	2.266.000,00	762.951,40	335.843,11	335.843,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.482.120,00	20.748.533,52	18.408.832,92	12.455.356,50	11.283.275,83
1 - Recursos Próprios	20.482.120,00	20.748.533,52	18.408.832,92	12.455.356,50	11.283.275,83
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	20.482.120,00	20.748.533,52	18.408.832,92	12.455.356,50	11.283.275,83
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	5.000.000,00	3.154.257,05	3.154.257,05	2.800.023,72
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	32.272,67	32.272,67	28.225,04
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	55.650,27	55.650,27	49.458,12
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	435.908,95	435.908,95	380.741,49
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00	920.000,00	909.475,08	525.560,28	525.560,28
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	13.151.120,00	13.511.533,52	13.511.533,52	7.953.550,22	7.229.015,22
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	9.024,69	2.412,69	2.289,69
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	399.000,00	286.487,69	281.521,37	253.739,27
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	17.000,00	14.223,00	14.223,00	14.223,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.501.000,00	5.501.000,00	4.379.589,22	3.978.432,50	3.755.421,45
1 - Recursos Próprios	5.501.000,00	5.501.000,00	4.379.589,22	3.978.432,50	3.755.421,45
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.501.000,00	5.501.000,00	4.379.589,22	3.978.432,50	3.755.421,45
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500.000,00	5.500.000,00	4.379.589,22	3.978.432,50	3.755.421,45
304 - Vigilância Sanitária	2.498.000,00	2.498.000,00	1.964.346,81	1.859.786,27	1.660.116,03
1 - Recursos Próprios	2.498.000,00	2.498.000,00	1.964.346,81	1.859.786,27	1.660.116,03
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.498.000,00	2.498.000,00	1.964.346,81	1.859.786,27	1.660.116,03
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.300.000,00	1.086.268,87	1.086.268,87	958.364,73
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	11.401,36	11.401,36	9.957,37
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292.000,00	292.000,00	194.341,08	194.341,08	172.612,02
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	170.126,43	170.126,43	148.484,81
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	14.008,37	14.008,37	10.608,37
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	19.590,74	19.590,74	19.590,74
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	157.000,00	156.000,00	104.000,00	91.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	129.588,25	121.601,66	111.050,23
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	244.000,00	148.021,71	138.447,76	138.447,76
305 - Vigilância Epidemiológica	7.031.000,00	7.251.000,00	5.735.175,30	5.392.382,57	4.900.288,69
1 - Recursos Próprios	7.031.000,00	7.251.000,00	5.735.175,30	5.392.382,57	4.900.288,69
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.031.000,00	7.251.000,00	5.735.175,30	5.392.382,57	4.900.288,69
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	3.700.000,00	2.760.097,49	2.760.097,49	2.446.097,08

Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	118.308,87	118.308,87	103.483,55
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	651.000,00	423.194,84	423.194,84	373.813,64
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	800.000,00	800.000,00	575.760,57	575.760,57	502.559,30
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00	955.000,00	867.398,89	551.981,13	551.981,13
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	147.000,00	129.413,29	123.644,39	120.499,39
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	857.000,00	856.990,12	835.495,28	797.954,60
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	4.011,23	3.900,00	3.900,00
TOTAL	72.270.000,00	84.177.838,55	71.882.950,42	53.398.454,15	49.604.384,62

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

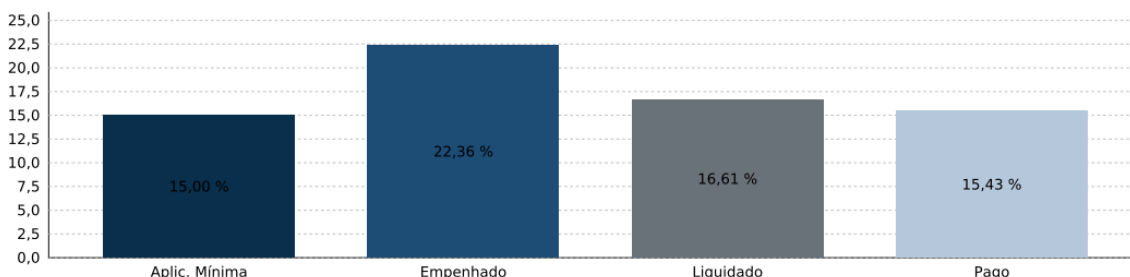
321.383.430,36

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA - 15%

48.207.514,55

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	121.075.029,93		88.780.802,22		83.345.166,03	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	49.192.079,51		35.382.348,07		33.740.781,41	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	71.882.950,42	22,36	53.398.454,15	16,61	49.604.384,62	15,43

Despesas com Recurso da Saúde



Prefeitura Municipal de Catanduva

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
PROPRIOS	202.460.000,00	202.460.000,00	134.141.872,50	68.318.127,50
IMPOSTOS	185.500.000,00	185.500.000,00	124.385.440,35	61.114.559,65
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	88.000.000,00	88.000.000,00	58.966.670,80	29.033.329,20
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	5.377.394,26	2.122.605,74
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	18.472.540,22	6.527.459,78
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	4.193.401,18	806.598,82
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	60.000.000,00	60.000.000,00	37.375.433,89	22.624.566,11
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	12.650.000,00	12.650.000,00	7.931.452,07	4.718.547,93
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000.000,00	10.000.000,00	6.527.685,77	3.472.314,23
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	150.000,00	150.000,00	91.507,18	58.492,82
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.500.000,00	2.500.000,00	1.312.259,12	1.187.740,88
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.310.000,00	4.310.000,00	1.824.980,08	2.485.019,92
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250.000,00	250.000,00	170.456,21	79.543,79
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000.000,00	3.000.000,00	1.245.695,69	1.754.304,31
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	50.000,00	50.000,00	1.085,65	48.914,35
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	10.000,00	10.000,00	5.715,52	4.284,48
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	500.000,00	500.000,00	193.076,97	306.923,03
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	500.000,00	208.950,04	291.049,96
TRANSFERÊNCIAS	269.950.000,00	269.950.000,00	187.241.557,86	82.708.442,14
FEDERAIS	100.200.000,00	100.200.000,00	66.186.592,31	34.013.407,69
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100.000.000,00	100.000.000,00	66.106.964,83	33.893.035,17
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	200.000,00	79.627,48	120.372,52
ESTADUAIS	169.750.000,00	169.750.000,00	121.054.965,55	48.695.034,45
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	112.500.000,00	112.500.000,00	74.217.460,05	38.282.539,95
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	56.250.000,00	56.250.000,00	46.277.605,53	9.972.394,47
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	559.899,97	440.100,03
TOTAL	472.410.000,00	472.410.000,00	321.383.430,36	151.026.569,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 29757/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 23/09/2025 15:09

Tipo	Emenda Parlamentar	nº Emenda	proposta	Valor	Situação
incremento MAC	programa		63.000.668.378.202.500	R\$1.000.000,00	12/08/2025
incremento PAP	Bruno GANEM	43160005	36.000.668.399.202.500	R\$1.000.000,00	18/07/2025
investimento	emenda de comissao	investimento - ambulancia	1403346400012400-4	R\$ 323.812,00	16/06/2025
Rede estr. especializada - MAC	emenda de comissao	investimento	1403346400012400-8	R\$ 176.185,00	06/06/2025

Tipo	Emenda	fundo a fundo - ESTADO	Valor	Situação
resolução SS 92 de 30 de maio de 2025	202.416.852.929	Dep. mara gabrilli	R\$ 700.000,00	05/06/2025
resolução SS 96 de maio de 2025	202.503.065.219	Deputada Delegada Graciela	R\$ 300.000,00	05/06/2025
resolução SS 96 de maio de 2025	202.503.265.450	dep. Delegado Olim	R\$ 300.000,00	05/06/2025
resolução SS 99 de junho de 2025	202.529.070.510	Ana carolina SENA	R\$1.000.000,00	05/06/2025
07 de 11 de junho	202.427.763.306	Dep. Leonardo Siqueira	R\$ 150.000,00	12.06.2025

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/12/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria CNES

11. Análises e Considerações Gerais

- Ainda a participação do Município é majoritária nas despesas com saúde, com repasses Estaduais e Federais muito abaixo das necessidades;
- Aplicação Municipal em Saúde, com relação ao Orçamento Geral Municipal é de 16,61
- Em relação à oferta de serviços - houve uma prioridade para exames e cirurgias eletivas
- Vigilância em saúde: O índice larvária ficou a 0,7 conseguindo assim atingir mais que 100% da meta

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
CATANDUVA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações

Introdução

- Considerações:
Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Status do Parecer: Avaliado

CATANDUVA/SP, 19 de Dezembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva